



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 85/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº1253/24, 20/02/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ALTERAR, a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos no plano operativo anual (POA), produzindo efeitos retroativos a 10/02/2024, ficando assim constituída.

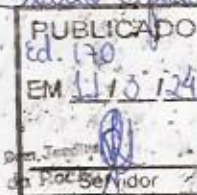
NOME	FUNÇÃO
Max Lima Cariello	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Juliana dos Santos Soares	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Iacy Emmerich Macedo	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
José Edmo Cardoso de Souza	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Alan Rodrigues de Barros	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Rodrigo Nassar da Silveira	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Sintia Aparecida Faria de Abreu	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Tribuna Chevrond da POC Sevidor